

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº CD/ 32 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Es tatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/24/77, de 03/05/77;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada a prestação de contas dos recursos oriundos do Convênio PICD/18/76 e Termo Aditivo nº 02/76, no valor de 0.586.000,00 (hum milhão quinhentos e oitenta e seis mil cruzeiros), destinados ao Programa PICD (Plano Institucional de Capacitação de Docentes) através de concessão de Bolsas de Estudo.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de

maio de 1977.

GABRIEL NOVIS MEVES PRESIDENTE

HENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

NILSON CONSTAUTINO - MEMERO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMERO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NERO MEMBRO

HENTO NACHADO LOBO NEMBRO